



Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

MCF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 214292	Nº: 01	Lº: 4AG FLS.: 89 Nº: 90164

04/03/2021

**IMÓVEL:** RUA MINISTRO MOREIRA DE ABREU, Nº 315- APTº 1307 DO BLOCO 2, e sua correspondente fração ideal de 1/208 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 152,00m de frente pela Rua Ministro Moreira de Abreu, mais 10,20m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento projetado pelo PAA. 8851, por onde mede 29,50m, 156,00m de fundos e a direita 37,00m, com a área superficial de 5.576,70m<sup>2</sup>, confrontando pelo lado esquerdo com o prolongamento da Avenida Darcy Bittencourt Costa, pelo lado direito com o prédio nº 243, de propriedade de Luiz Fernandes Martins ou sucessores e na linha dos fundos com parte do lote de terreno nº 28 e lotes 29 ao 42 da Rua Joel Nunes, lado par, PAL 31.095, todos de propriedade da Caixa Habitacional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro ou sucessores. **PROPRIETÁRIOS:** MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro, contador, CI/CRC/RJ nº 0000065527 de 16/08/1991, CPF nº 814.915.707c-49, e sua mulher CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, vendedora, CI/IFP/RJ nº 08799641-9 de 10/06/1968, CPF nº 013.394.377-16, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DK/8, fls. 80, sob nº 113.758-A/R-5 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Cooperativa Habitacional de São Gonçalo, conforme contrato particular de 23/04/1992, registrado em 13/07/1992. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 19/02/1992, conforme AV-2 da matrícula 113758-A, as fls. 80 do Lº 2DK/8, em 24/02/1992. ttp. Rio de Janeiro, RJ, 11 de junho de 2010. O OFICIAL.

**AV-1-214292- CONSIGNAÇÃO-** A presente matrícula foi aberta "ex-officio", em face do encerramento da matrícula nº 113758-A, do Lº 2DK/8, fls. 80, tendo em vista a existência de duplicidade quanto ao seu número. ttp. Rio de Janeiro, RJ, 11 de junho de 2010. O OFICIAL.

**AV-2-214292- HIPOTECA:** O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular de 23/04/1992, registrado no Lº 2-DK/8, fls. 80, nº 113758-A/R-6 em 13/07/1992, sendo o empréstimo no valor de CR\$37.794.180,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 240 meses, aos juros de 10,10% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a CR\$285.475,31, cada uma, tendo vencido a 1ª em 30 dias a contar da data deste contrato. Para fins do artigo 818 do Código Civil, foi dado o valor de CR\$42.028.458,34. ttp. Rio de Janeiro, RJ, 11 de junho de 2010. O OFICIAL.

**AV-3-214292- CESSÃO DE CRÉDITO.** Nos termos da escritura de 01/06/2004, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF (Lº 2489-E, fls. 001) prenotada sob o nº 610740 em 26/01/2010, a Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu à Empresa Gestora de Ativos - "EMGEA", com sede em Brasília /DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04527335/0001-13, seus direitos creditórios no valor de R\$75.724,85 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais, oitenta e cinco centavos) decorrentes da hipoteca reportada no do ato AV-2/214292. ttp. Rio de Janeiro, RJ, 11 de junho de 2010. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YGB9-F2E8J-J2PPE-NZS27>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YGB9-F2E8J-J2PPE-NZS27>

R-4-214292- **TÍTULO:** ARREMATACÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Arrematação dada e passada em 04/11/2009, de acordo com o Artigo 37 do Decreto - Lei nº 70, de 21/11/1966, prenotada sob o nº 631412 em 10/02/2011, acompanhada dos Autos de Leilão de 15/10/2009 e 04/11/2009, hoje arquivados. **VALOR** R\$56.950,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1434134 em 06/01/2010. Inscrito no FRE nº 1918991-9, CL nº 01649-3. **TRANSMITENTES:** MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA e sua mulher CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA, qualificados na matrícula. **ADQUIRENTE:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - "EMGEA", CNPJ/MF sob o nº 04527335/0001-13, com sede em Brasília /DF. alm. Rio de Janeiro, RJ, 03 de março de 2011. O OFICIAL.

AV-5-214292- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-2: Em virtude da Arrematação objeto do ato R-4/214292, fica cancelada a referida hipoteca pela confusão de domínio na pessoa do credor. alm. Rio de Janeiro, RJ, 03 de março de 2011. O OFICIAL.

R-6-214292 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 155552482065 de 14/12/2012 (SFH), prenotado sob o nº 682603 em 24/05/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$90.000,00; base de cálculo: R\$172.589,02 (Secretaria Municipal de Fazenda). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1744904 emitida em 13/12/2012, Isenta de pagamento com base na Lei 2277/94, art 8º, parágrafo único, I com redação dada pela Lei 3335/2001. **VENDEDORA:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - "EMGEA", qualificada no ato R-4. **COMPRADORES:** WALLACE SANTANA DA ROCHA AZEVEDO, brasileiro, farmacêutico, CI/CRF/RJ nº 15.761 em 20/10/2010, CPF nº 096.216.807-60 e sua mulher VANESSA DE SOUZA AZEVEDO, brasileira, farmacêutica, CI/SSP/RJ nº 21.326.111-8 em 17/01/2008, CPF nº 100.322.817-81, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 2013. O OFICIAL.

R-7-214292 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-6. **VALOR:** R\$80.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 420 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$801,51, vencendo-se a 1ª em 14/01/2013, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$100.000,00; base de cálculo: R\$172.589,02 (R-6-214292). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** WALLACE SANTANA DA ROCHA AZEVEDO e sua mulher VANESSA DE SOUZA AZEVEDO, qualificados no ato R-6. **CREDEIRA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 2013. O OFICIAL.

AV-8-214292 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 14/12/2012, prenotado sob o nº 682603 em 24/05/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-7/214292, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 155552482065 série 1212, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de junho de 2013. O OFICIAL.

AV-9-214292 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO OBJETO DO ATO AV-8. Nos termos do requerimento datado de 01/08/2014, prenotado sob nº 712379 em 04/08/2014, acompanhado da cédula de crédito imobiliário que deu origem ao referido ato, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF autorizou o cancelamento da mesma. esa. Rio de Janeiro, RJ, 05 de setembro de 2014. O OFICIAL.



Valide aqui este documento



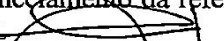
# OITAVO


## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS


OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

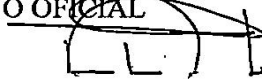
MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 214292	Nº: 02	Lº: 4AG FLS.: 89 Nº: 90164

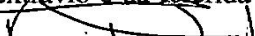
06/03/2021

AV-10-214292 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-7. Nos termos Instrumento Particular nº 1.4444.0607288-7 de 23/05/2014 (SFH), prenotado sob o nº 708947 em 11/06/2014, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal – CEF autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. esa. Rio de Janeiro, RJ, 05 de setembro de 2014. O OFICIAL 

R-11-214292 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.0607288-7 de 23/05/2014 (SFH), prenotado sob o nº 708947 em 11/06/2014, hoje arquivado. **VALOR:** R\$170.000,00; base de cálculo: R\$198.559,30 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1878180 emitida em 26/05/2014, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORES:** WALLACE SANTANA DA ROCHA AZEVEDO e sua mulher VANESSA DE SOUZA AZEVEDO, CI/DETRAN/RJ nº 21.326.111-8 em 25/11/2013, CPF nº 100.322.817-81, qualificados no ato R-6. **COMPRADOR:** JONATHAN DE PAIVA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, CNH/DETRAN/RJ nº 03426673904 de 27/11/2009, CPF nº 099.326.397-61, residente nesta cidade. esa. Rio de Janeiro, RJ, 05 de setembro de 2014. O OFICIAL 

R-12-214292 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-11. **VALOR:** R\$150.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização – SAC em 370 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.456,94, vencendo-se a 1ª em 23/06/2014, tendo o devedor optado pela taxa de juros nominal reduzida de 7.9536% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8,2500% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) de 8,7873% ao ano (taxa nominal) e 9,1500% ao ano (taxa efetiva). Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$182.000,00; base de cálculo: R\$198.559,30 (R-11-214292). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JONATHAN DE PAIVA COSTA, qualificado no ato R-11. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esa. Rio de Janeiro, RJ, 05 de setembro de 2014. O OFICIAL 

AV-13-214292 – CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 23/05/2014, prenotado sob o nº 708947 em 11/06/2014, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-12, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0607288-7 série 0514, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. esa. Rio de Janeiro, RJ, 05 de setembro de 2014. O OFICIAL 

AV-14-214292 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DOS ATOS AV-13 e R-12: Nos termos do Instrumento Particular nº 1.4444.1570039-9 de 01/07/2021 (SFH), prenotado sob nº 847235 em 01/09/2021, acompanhado do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário de 02/07/2021, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida cédula, que deixou de ser apresentada por motivo de extravio e da referida alienação fiduciária. cas. Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 2021. O OFICIAL 

CONTINUA NO VERSO


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YGB9-F2E8J-J2PPE-NZS27>


ONR


Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)


saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

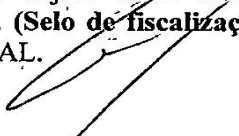


Valide aqui este documento **R-15-214292 - TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 444.1570039-9 de 01/07/2021 (SFH), prenotado sob nº 847235 em 01/09/2021, hoje arquivado. **VALOR:** R\$217.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2406485 emitida em 01/07/2021, isento com base na Lei 2.277/94, art. 8, parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001). **VENDEDOR:** JONATHAN DE PAIVA COSTA, CNH/DETRAN/RJ nº 03426673904 de 29/01/2018, nela constando CI/FP/RJ nº 133983528, qualificado no ato R-11. **COMPRADOR:** JEFERSON GUIMARAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, CNH/DETRAN/RJ nº 04965008624 em 12/08/2015, CPF nº 056.507.527-61, residente nesta cidade. cas. Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 2021. O OFICIAL 

**R-16-214292 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-15 **VALOR:** R\$173.600,00 a ser pago através do Sistema de Amortização PRICE em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.309,18, vencendo-se a 1ª em 02/08/2021 tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 7.5343% ao ano e taxa efetiva reduzida de 7.8000% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) de 7.7208% ao ano (taxa nominal) e 8.0000% ao ano (taxa efetiva). Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$217.012,62; base de cálculo: R\$217.000,00 (R-15-214292). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** JEFERSON GUIMARAES DA SILVA, qualificado no ato R-15. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. cas. Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 2021. O OFICIAL 

**AV-17-214292- CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nos termos do Instrumento Particular de 01/07/2021, prenotado sob o nº 847235 em 01/09/2021, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-16/214292, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.1570039-9 série 0721, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. cas. Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 2021. O OFICIAL 

**AV - 18 - M - 214292 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 228464/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/01/2022, acompanhado de outros de 22/07/2022 e de 10/01/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante JEFERSON GUIMARAES DA SILVA, CPF nº 056.507.527-61, via edital publicado sob os nºs 1023/2023, 1024/2023 e 1025/2023 de 03, 04 e 05 de de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 854393 de 11/01/2022).vlm. Rio de Janeiro, RJ, 06/03/2023. O OFICIAL 

**AV - 19 - M - 214292 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 406965/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 24/08/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos, dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante JEFERSON GUIMARAES DA SILVA, CPF nº 056.507.527-61, residente nesta cidade, publicado sob os nºs 1229/2023, 1230/2023 e 1231/2023 de 31/10, 01 e 03 de novembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$173.600,00. (Prenotação nº 886429 de 30/08/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 52975 TNA). er. Rio de Janeiro, RJ, 18/12/2023. O OFICIAL 

CONTINUA NA FICHA 03



Valide aqui este documento



CNM: 089722.2.0214292-23

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 214292	Nº: 03	Lº: 4-AG FLS: 89 Nº: 90164

**AV - 20 - M - 214292 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 406965/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 24/01/2024, acompanhado do requerimento de 22/01/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão emitido pela guia nº 2651984 (isento); base de cálculo: R\$224.547,04. **(Prenotação nº 894941 de 24/01/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 01403 RGZ). mao. Rio de Janeiro, RJ, 07/03/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

**AV - 21 - M - 214292 - CANCELAMENTO:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-20, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-16 desta matrícula, bem como a cédula objeto do ato AV-17. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$173.600,00. **(Prenotação nº 894941 de 24/01/2024).** (Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 01404 LKM). mao. Rio de Janeiro, RJ, 07/03/2024. O OFICIAL. *[Assinatura]*

### O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 05/03/2024. Certidão expedida às **11:05h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 07/03/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EDET 01405 HDE</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>		<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S.:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00															
Fundperj:	4,90															
FETJ:	19,60															
Funperj:	4,90															
Funarpen:	3,92															
I.S.S.:	5,26															
Total:	141,13															

**RECIBO** da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YGB9-F2E8J-J2PPE-NZS27>